PUBLICADO EM
16 / 01 / 2012 no jornal
Bol. Inf. 311

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 02/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Irene Hurla, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.853.178-2, SSP/PR, licença especial no período de 25 de junho a 24 de julho de 2012, com fulcro nos artigos 91 a 95 da Lei Complementar nº. 13/2007.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 04
Em 11 de 01 de 2011
As 14:00 hs. Ass: